



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



TERMO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 131/2018**

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

ONDE SE LÊ:

- Os profissionais que prestarão os serviços de **AUDITORIA E OUVIDORIA** através da empresa a ser contratada, deverão prestá-los em caráter de exclusividade, ficando impedidos de realizar outros serviços públicos de saúde no Município de Rio Negro, haja vista que o fato do profissional auditar seus próprios serviços comprometeria a imparcialidade que a contratação requer.

LEIA-SE:

- Os profissionais que prestarão os serviços de **AUDITORIA** através da empresa a ser contratada, deverão prestá-los em caráter de exclusividade, ficando impedidos de realizar outros serviços públicos de saúde no Município de Rio Negro, haja vista que o fato do profissional auditar seus próprios serviços comprometeria a imparcialidade que a contratação requer.

Ainda, para melhorar o entendimento quanto às condições de execução do serviço a ser contratado, inclui-se as seguintes condições:

- Os serviços deverão obrigatoriamente ser efetuados por um profissional Médico, considerando que entre os trabalhos a serem executados está a análise de Prontuários Médicos e Boletins de Atendimento Médico;

- A auditoria deverá ocorrer diariamente, ou ainda, de acordo com a disponibilização dos documentos a serem auditados, evitando o acúmulo de Prontuários, Boletins de Produção Ambulatorial e Resultados de Exames de Raio X, considerados os prazos legais para faturamento/ alimentação dos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

As demais condições do edital, inclusive de valores e data de abertura, permanecem inalteradas.

É a retificação.

Município de Rio Negro, 08 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal